



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 36/2025/CEPAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE MAIO DE 2025

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge, Dr Cássio André Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques, Dr.ª Giselle Falcon Medina, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior, e remotamente, Os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira e a Dr. Mara Elisa Andrade. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600204-82.2024.6.04.0050

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTES: ILQUE CUNHA DE LIMA E OUTRO

ADVOGADOS: MONALISA GADELHA CORDOVIL - OAB/AM7154 E OUTRO

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL -AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

JULGAMENTO ADIADO A PEDIDO DO JUIZ VISTANTE.

2º PJE Nº 0600340-05.2024.6.04.0010

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTES: ALAILSON FERREIRA LISBOA E OUTRO

ADVOGADA: ANDREIA LISBOA DE SOUZA - OAB/AM 5018

RECORRIDO: WEBERTY DARIO MARINHO

ADVOGADO: JONATHAN SIMON ARRUDA DE OLIVEIRA - OAB/AM 8229

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS,

EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

3º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTES: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA – AM E OUTROS

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

EMBARGADOS: IVON RATES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADA: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE EM 13/05/2025.

4º PJE Nº 0600331-07.2024.6.04.0022

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: DIEGO APARICIO ANDRADE

ADVOGADO: KEYTIANE FERREIRA DA ROCHA - OAB/AM19010

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA PARCIAL COM PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA A QUO, MANTER A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS ELEITORAIS DO RECORRENTE DIEGO APARÍCIO ANDRADE, REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DE 2024, PORÉM, SEM A DETERMINAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO TESOURO NACIONAL, UMA VEZ QUE O SALDO REMANESCENTE DO FEFC JÁ FOI DEVIDAMENTE RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO RECORRENTE (ID. 11912478), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE Nº 0600078-51.2025.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL – 37ª ZONA DE MANAUS/AM

REQUERENTE: JUÍZO DA 37ª ZONA ELEITORAL – MANAUS/AM

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA DESIGNAÇÃO DA JUÍZA VANESSA LEITE MOTA PARA A TITULARIDADE DA 37ª ZE, NESTA CAPITAL, PARA O BIÊNIO 2025/2027, A CONTAR DA DATA EM QUE ASSUMIR A JURISDIÇÃO ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 40-K DA RESOLUÇÃO TRE-AM N. 32 DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE Nº 0600439-21.2024.6.04.0027

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: MARIA JACI LEAL COSTA PAES

ADVOGADO: MARCO ANTONIO NOBRE SALUM - OAB/AM 8416-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

JULGAMENTO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA

7º PJE Nº 0600259-06.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: HERMES PONTES LIMA JUNIOR - OAB/AM13567 E OUTRO

RECORRIDOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOGADO: PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA OAB/AM 11333-A

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO HÍGIDA A SENTENÇA VERGASTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE Nº 0600349-84.2024.6.04.0068

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTES: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE E OUTROS

ADVOGADO: LEONIO JOSE SENA DE ALMEIDA - OAB/AM7946

EMBARGADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES EM

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 14 DE MAIO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 13 DE MAIO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2025**, às **09:59**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2025**, às **15:24**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000502826** e o código CRC **A875FF5F**.